



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata nº 009/2017 – 04/09/2017

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do
Estado de Mato Grosso

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo Hélio Fredolino Faust que, após conferência do *quorum*, declarou instalada a reunião, definiu a regularidade da ata da ordinária de 7 de agosto que, sem ajustes necessários, foi ratificada. Na ordem da pauta, foi anunciado o **ITEM I - GEDOC nº 004360-001/2017** – Remoção por Permuta - Requerentes: **LAÍS LIANE RESENDE**, Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa e, **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis. O Corregedor-Geral procedeu à leitura do parecer, concluindo-o pelo deferimento do pedido que, levado a deliberação, foi unanimemente acolhido. Na sequência, anunciou o **ITEM II - GEDOC nº 004966-001/2017** - Proposta de alteração da Resolução nº 023/2011-CSMP, que disciplina sobre o afastamento dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para frequentar curso de pós-graduação estrito senso no Brasil ou, no Exterior. A Proponente - Conselheira Mara Lúgia Pires de Almeida Barreto procedeu a leitura da justificativa e, da proposta de alteração do art. 8º. Após discussões, o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda pediu vista dos autos, sendo aguardado por todos. Dando continuidade, o Presidente informou sobre **pedido de preferência** para julgamento do **SIMP nº 003344-013/2017** – **Recurso Administrativo** – Notícia de Fato – Recorrente: João Roberto Hatch de Medeiros – Recorrido: Gilberto José Cador – Relatora: Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres. Após leitura do relatório, o Recorrente apresentou sustentação oral de suas razões, pugnando pelo provimento do recurso. Aberta a discussão, o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob arguiu questão prejudicial de não conhecimento do recurso em razão da natureza criminal da Notícia, sugerindo o encaminhamento do mesmo à Corregedoria para, se for o caso, proceder a correção nos autos. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira argumentou, da mesma forma, que matéria criminal não é questão afeta ao Conselho, já manifestando pelo não conhecimento do recurso. Na sequência, o Conselheiro Flávio César Fachone pediu vista dos autos, sendo, então, aguardado por todos. A Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão solicitou, sendo-lhe concedida, a antecipação do julgamento da sua pauta em razão de compromisso funcional – Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria da **CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – **SIMP nº 000027-065/2016, 000080-005/2016, 000110-070/2015, 000307-057/2017, 000345-014/2017, 000451-0052009, 000557-057/2014, 000575-026/2015, 000583-056/2015, 000593-002/2016, 000621-045/2014, 000897-055/2014, 001325-042/2016, 001676-004/2017, 001746-**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

010/2017, 001765-009/2016, 001870-005/2016, 003142-005/2015, 003219-005/2015, 003644-009/2016, 004635-004/2015, 005824-014/2016, 006193-010/2016, 007926-014/2013, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora que, conforme previamente informado, na sequência, ausentou-se. O Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO apresentou e foi atendido em solicitação idêntica - **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - SIMP nº 000229-043/2017, 000268-017/2016, 000383-078/2016, 000425-057/2017, 000429-002/2013, 000484-097/2013, 000588-038/2016, 000595-066/2014, 000890-040/2017, 000897-097/2013, 001299-065/2016, 001475-083/2011, 002013-005/2016, 002062-005/2016, 002775-023/2011, 002961-004/2012, 006682-001/2012, 006710-012/2016, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe passou a compor a reunião a partir deste momento. SIMP nº 002093-011/2017 – Declínio de atribuição com pedido de vista pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, sendo aguardado por todos. GEDOC 000999-001/2016 – Prorrogação de prazo de Procedimento Investigatório Criminal ratificado, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Retomados os demais itens na ordem da pauta, anunciou - **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais do Conselheiro Relator Luiz Alberto Esteves Scaloppe- SIMP nº 000615-057/2014, julgado em preferência em razão da presença de Advogada da Requerida, com arquivamento homologado, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000045-006/2015, 000420-002/2015, 000475-089/2016, 000599-012/2017, 000707-065/2016, 000889-009/2017, 001200-004/2017, 001355-014/2010, 001867-005/2016, 002271-023/2015, 002829-005/2016, 006709-012/2016, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR - SIMP nº 000113-066/2014, 000117-038/2009, 000214-064/2013, 000218-014/2011, 000412-046/2014, 000582-085/2014, 000836-023/2014, 001140-009/2016, 001179-059/2016, 001281-001/2011, 001285-002/2009, 001644-018/2012, 001721-005/2014, 001990-005/2014, 002799-001/2016, 003084-058/2015, 003462-012/2016, 009295-006/2016, 016860-001/2015, 017385-001/2015, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB - SIMP nº 002878-001/2017 – Recurso Administrativo conhecido e, no mérito desprovido, por maioria, vencidos os Conselheiros Paulo Roberto Jorge do Prado e, Edmilson da Costa Pereira. SIMP nº 000047-065/2017, 000237-002/2014, 000252-052/2017, 000293-057/2013, 000306-090/2016, 000313-057/2017, 000411-057/2017, 000431-005/2017, 000518-063/2014, 000541-078/2016, 000655-002/2016, 000707-059/2017, 000743-002/2013, 000756-005/2016, 000871-004/2010, 000940-053/2016, 000947-005/2009, 000995-059/2016, 001004-002/2009, 001133-042/2017, 001180-078/2015, 001304-023/2013, 001948-010/2017, 002310-058/2014, 002412-016/2016, 002588-005/2016, 002754-014/2016, 003012-006/2017, 005641-014/2012, 006925-004/2016, 009090-014/2016,****



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP n° 002310-058/2014**, Declínio de Atribuição referendado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO - HÉLIO FREDOLINO FAUST – SIMP n° 000114-078/2014, 000115-084/2015, 000215-064/2013, 000250-058/2011, 000284-097/2014, 000308-057/2017, 000329-057/2017, 000461-014/2011, 000472-088/2016, 000579-018/2013, 000600-057/2010, 000614-023/2016, 000696-002/2016, 000706-059/2017, 000756-079/2015, 000907-013/2015, 000915-097/2014, 000949-042/2017, 001169-023/2014, 001328-005/2016, 001426-010/2017, 001880-005/2014, 002060-005/2016, 002111-005/2016, 002260-043/2014, 003034-038/2011, 003361-005/2016, 004247-001/2016, 004261-004/2010, 005396-010/2017, 006788-004/2016, 006791-004/2016, 007070-010/2016, 010627-001/2015, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 000611-012/2017 - Declínio de Atribuição referendado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO – SIMP n° 000044-002/2015, 000061-005/2017, 000096-011/2011, 000113-069/2012, 000290-062/2013, 000315-057/2017, 000323-087/2014, 000415-057/2017, 000435-002/2016, 000577-031/2016, 000676-045/2014, 000783-097/2014, 000835-077/2016, 000918-042/2017, 000951-066/2012, 001008-078/2014, 001186-065/2016, 001210-005/2012, 001221-032/2017, 001284-017/2015, 001604-058/2009, 001938-023/2013, 002728-014/2012, 002794-014/2011, 002809-005/2015, 003085-006/2017, 003282-005/2016, 005840-012/2016, 006736-012/2015, 011323-006/2015, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. SIMP n° 000323-031/2016 e, 005921-012/2015 - Declínios de atribuição referendados por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP n° 001320-005/2017 – Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, desprovido, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 002216-015/2017 – promoção de arquivamento não homologada, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 000008-005/2012, 000141-065/2017, 000183-051/2013, 000184-026/2017, 000278-002/2011, 000306-057/2017, 000326-057/2017, 000407-002/2015, 000433-057/2017, 000458-042/2016, 000510-022/2015, 000559-057/2012, 000570-055/2011, 000571-001/2010, 000610-090/2016, 000616-068/2009, 000758-079/2015, 000862-002/2013, 000871-053/2016, 000899-097/2013, 000936-042/2017, 000994-065/2015, 001306-025/2016, 001471-005/2016, 001665-002/2012, 001666-040/2014, 001755-004/2016, 001901-018/2012, 002497-005/2016, 003190-005/2015, 003234-014/2011, 003418-011/2011, 004357-014/2012, 004670-014/2012, 004943-009/2015, 007924-014/2013, 007930-014/2013, todos julgados e homologados, por unanimidade, no termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP n° 000258-065/2017, 000303-057/2017, 000325-057/2017, 000431-057/2017, 000495-002/2004, 000596-057/2017, 000612-078/2015, 001355-005/2015, 001609-********



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

002/2012, 001728-005/2016, 002247-023/2015, 002679-083/2010, 003074-012/2016, 003888-014/2013, 004622-014/2013, 006924-010/2016, 007561-001/2012, todos julgados e homologados, por unanimidade, no termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Apresentada sugestão do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira quanto a viabilidade de implantar Sala Virtual, no modelo vídeo-conferência, para facilitar aos membros do interior, participar de modo mais efetivo das atividades das Procuradorias Especializadas. A Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres sugeriu que, na impossibilidade de implantar qualquer tipo de plataforma de acesso simultâneo, as Procuradorias Especializadas organizem os cursos de atualização em uma única semana, propiciando aos membros do interior, programar, com antecedência a vinda para a Capital. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, da Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).



Hélio Fredolino Faust
Presidente do CSMP (em substituição)



Mara Lúcia Pires de Almeida Barreto
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio César Fachone
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Luiz Eduardo Martins Jacob
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
Mara Lúcia Pires de Almeida Barreto
Paulo Roberto Jorge do Prado
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP MT
Roberto Aparecido Turin